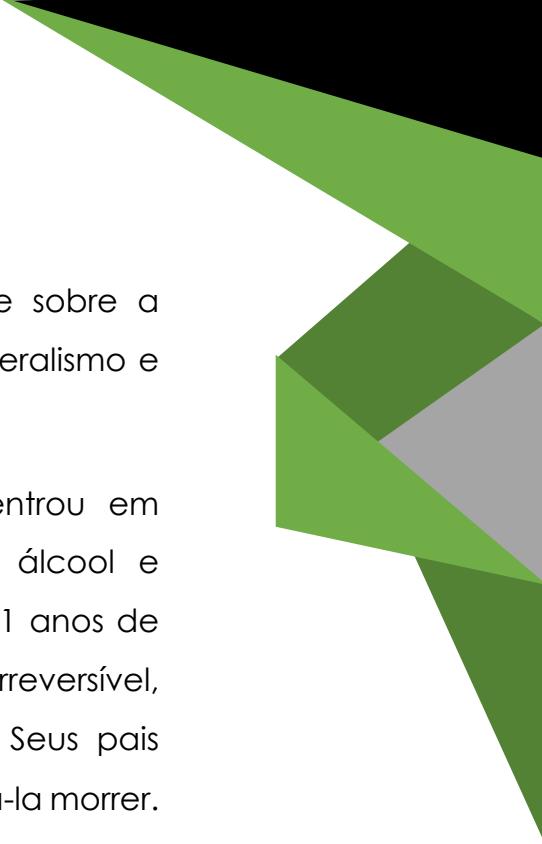


## CASOS PARADIGMÁTICOS

Muitos casos emblemáticos que envolveram a terminalidade da vida tiveram ampla cobertura na mídia, suscitando assim intenso debate social, mobilização dos órgãos de classe e da sociedade em geral.

Diversas histórias como as citadas a seguir existem no mundo atual, uma vez que o suicídio assistido não é legalizado na maioria dos países, ainda que existam pacientes com enfermidades terminais que gritam por ajuda e compreensão para finalizar a agonia que padecem.

O caso da americana **Terri Schiavo** envolveu uma adolescente obesa que iniciou uma dieta rigorosa, que se prolongou alguns anos. Terri emagreceu de tal maneira que acabou por desfalecer. A dieta provocou, assim, uma tal desordem alimentar que conduziu a uma desregulação dos níveis de potássio no organismo, entrando num estado vegetativo permanente, sobrevivendo graças a alimentação venosa artificial. O seu marido enfrentou judicialmente os pais de Terri para por fim ao estado deplorável em que a mesma se encontrava, o que foi autorizado cerca de 15 anos depois em 2005, ano em que morreu de inanição.



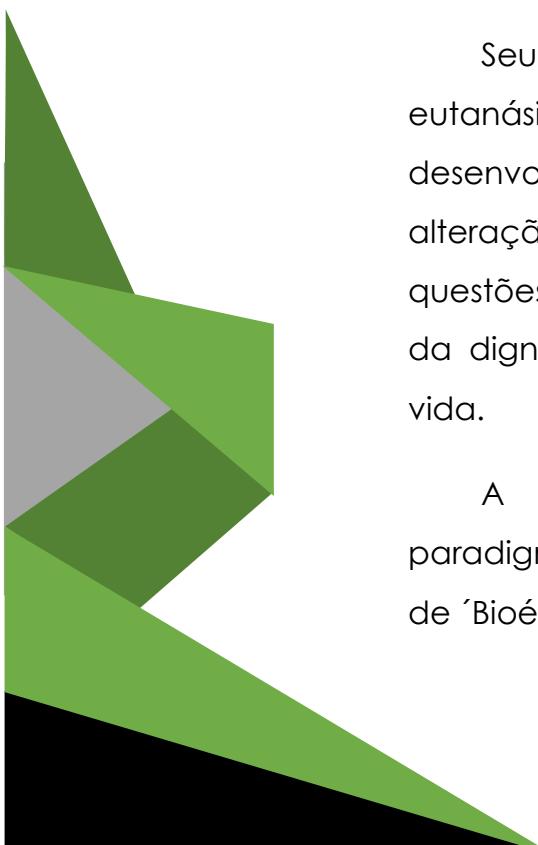
Se caso abriu um acalorado debate sobre a eutanásia, a bioética, a tutela legal, o federalismo e os direitos civis em seu país.

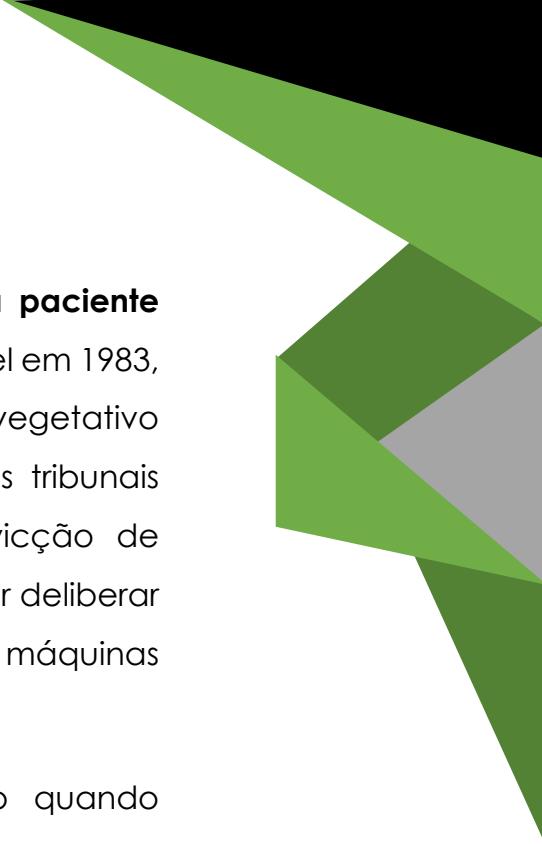
A americana **Karen Ann Quinlan**, entrou em coma em decorrência da ingestão de álcool e barbitúricos, após uma severa dieta, aos 21 anos de idade, sofrendo um dano cerebral irreversível, permanecendo em coma por dez anos. Seus pais travaram intensa batalha judicial para deixá-la morrer.

Em 1976, os Quinlan levaram seu caso à Suprema Corte de New Jersey, que autorizou o desligamento dos aparelhos. Karen, no entanto, continuou respirando naturalmente, o que alimentou as esperanças de cura. Seguiu alimentada artificialmente por mais nove anos, até que faleceu em virtude de uma pneumonia em 1985, pesava 36 kg.

Seu caso desencadeou intenso debate sobre eutanásia, bioética e direitos civis, em virtude do desenvolvimento biotecnológico suscitar uma alteração nos paradigmas morais para tratar das questões que envolvem o princípio da autonomia e da dignidade humana nos momentos terminais da vida.

A sentença proferida em seu caso foi paradigmática sobre o tema na história dos Comitês de 'Bioética Hospitalar'.

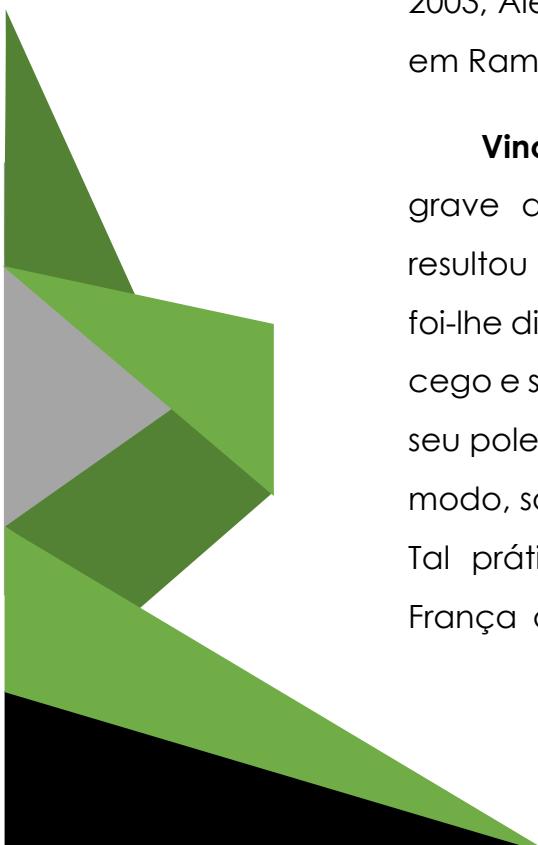


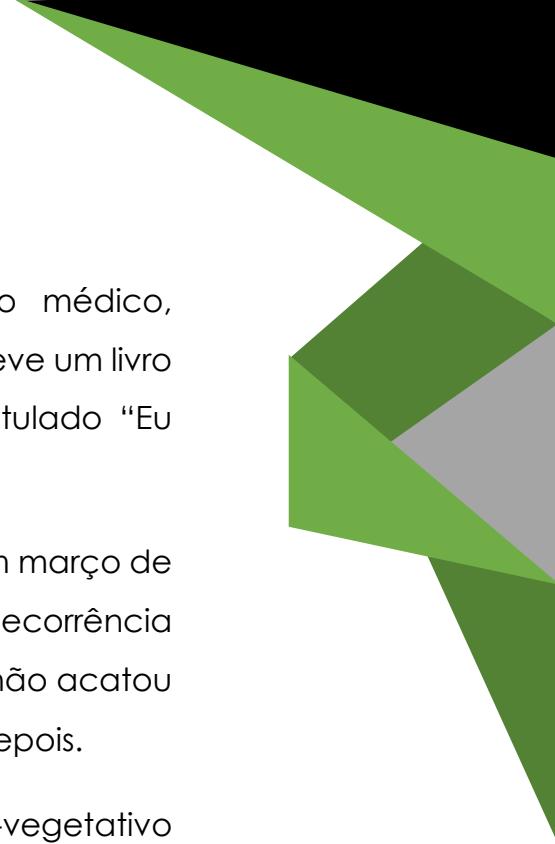


O caso **Nancy Cruzan** envolveu uma paciente que sofreu um grave acidente de automóvel em 1983, aos 25 anos de idade. Entrou em coma vegetativo permanente. O seu caso foi discutido nos tribunais durante alguns anos, dada a sua convicção de realizar a eutanásia. Os juízes acabaram por deliberar a sua morte, desligando, deste modo, as máquinas que a mantinham viva em 1990.

**Ramón Sampedro** ficou tetraplégico quando tinha 26 anos, ficando neste estado durante 29 anos. Solicitou, em 1993, a autorização para morrer, no entanto não lhe foi concedida. Os amigos de Ramón pleitearam sua morte junto à justiça espanhola. Foi encontrado morto em 1998 em Galiza. Os seus últimos momentos da sua vida estão gravados num vídeo, onde se regista uma ação consciente de morte. Em 2003, Alejandro Amenábar realizou um filme inspirado em Ramón com o título Mar Adentro.

**Vincent Humbert**, um jovem de 20 anos, teve um grave acidente de automóvel em 2000, do qual resultou um coma que durou nove meses. Do seguido foi-lhe diagnosticado que se encontrava tetraplégico, cego e surdo, sendo o único movimento corporal o de seu polegar direito, com o qual se comunicava. Deste modo, solicitava aos médicos a prática da eutanásia. Tal prática, no entanto, foi-lhe recusada, pois na França a eutanásia é ilegal. Vincent pede ajuda à





mãe para o matar, com o auxílio do médico, resultando na prisão da mãe. Vincent escreve um livro com o seu polegar, de 188 páginas, intitulado “Eu peço-vos o direito de morrer”.

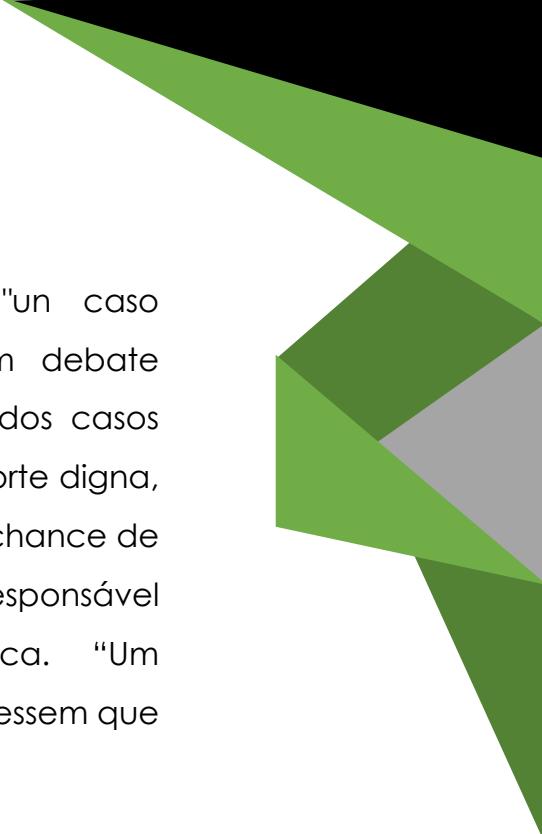
A francesa **Chantal Sébire**, solicitou em março de 2008 o direito a recorrer à eutanasia em decorrência de padecer de câncer terminal. A justiça não acatou seu pedido e esta se suicidou um tempo depois.

**Eluana Englaro**, vive em estado neuro-vegetativo desde 1992, em decorrência de um acidente automobilístico. Em 2009 sua agonia chegou ao fim quando seu pai obteve na justiça italiana o direito de suspender sua alimentação e hidratação. Faleceu aos 38 anos.

Um questionamento que deriva desse ato, é que a referida alimentação seria tratamento ou cuidado paliativo. Dessa definição decorreria se a prática da suspensão da alimentação seria punível criminalmente ou não.

O debate sobre a eutanásia aquece uma enorme polêmica. Não existe um consenso. A classe médica, por outro lado, procura sempre o melhor para seus pacientes.

O coordenador da Asociación Derecho a Morir Dignamente (ADMD), **César Caballero**, afirma que lo



que está ocorrendo com Eluana é "um caso vergonhoso e que se está abrindo um debate acriado há anos". Recorda ainda, que dos casos irreversíveis, têm os pacientes o direito à morte digna, e que um caso em cada 50 milhões existe chance de irreversibilidade, e a Igreja é a grande responsável pela não regulamentação da prática. "Um testamento vital evitaria que os médicos tivessem que interpretar a vontade do paciente".

Nesse sentido, dois documentos são muito importantes na atualidade tendo em vista a evolução da relação médico paciente na atualidade: o consentimento informado e o testamento vital.